

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CORRIDA DE RUA

Última atualização: 24/09/2026

Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.

REGULAMENTO CORRIDA 15 DE OUTUBRO – DIA DOS PROFESSORES

1. DA FINALIDADE

1.1. A Corrida de Rua (prova pedestre), denominada "Corrida 15 de outubro – Dia dos Professores", é um evento de caráter esportivo destinado aos servidores e profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abrangendo os servidores lotados na sede da Secretaria, nas unidades de ensino, biblioteca e demais unidades vinculadas, bem como os servidores cedidos para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O evento tem como objetivo promover a integração, o bem-estar e a valorização dos participantes, fortalecendo a prática esportiva, a qualidade de vida e a promoção da saúde.

1.2. A "Corrida 15 de outubro – Dia dos professores" é uma realização da Prefeitura Municipal de Boa Vista e promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DA CORRIDA

2.1. A Corrida 15 de Outubro – Dia dos Professores será realizada no dia 17/10/2026, com largada prevista para as 18h30 e trajeto único de 05 kilometros, destinada aos participantes devidamente inscritos, na cidade de Boa Vista/RR, observadas as condições de segurança para a realização da prova.

2.2. O percurso está disponível para consulta no anexo II deste regulamento.

3. DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

3.1. O participante deverá observar rigorosamente o trajeto oficial da prova, devidamente sinalizado, sendo proibida a utilização de qualquer meio que proporcione vantagem indevida ou o corte do percurso.

3.2. Durante todo o percurso haverá fiscais de prova responsáveis pela fiscalização e orientação dos participantes, cujas decisões serão soberanas, observadas as regras deste Regulamento e os procedimentos da Comissão Organizadora.

3.3. Serão distribuídos 01 (ponto) ponto de controle eletrônico por sistema de chip em locais estratégicos do trajeto.

3.4. O participante deverá passar obrigatoriamente por todos os pontos de controle eletrônico (chip), conforme a sinalização da prova. O descumprimento desta exigência acarretará sua desclassificação.

3.5. A Comissão Organizadora será responsável pela definição da composição, organização e ordem de largada dos pelotões.

3.6. Para identificação dos atletas, os numerais de peito terão numeração diferenciada conforme o pelotão correspondente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante e/ou seu representante legal declara, sob sua responsabilidade, que possui condições físicas e de saúde compatíveis com a participação na prova, recomendando-se a realização de avaliação médica prévia.

4.2. Ao realizar a inscrição e participar da Corrida 15 de outubro – Dia dos professores o participante e/ou seu representante legal declara que:

4.3. Assume total responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição;

4.4. Conhece, aceita e se compromete a cumprir integralmente as disposições deste Regulamento e demais normas estabelecidas pela Comissão Organizadora;

4.5. Assume as despesas decorrentes de sua participação no evento, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, seguros e quaisquer outros custos necessários antes, durante e após a realização da prova.

4.6. Ao efetuar a inscrição, o participante e/ou seu representante legal autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e nome pela Organização, observadas as disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.709/2018, para fins de divulgação institucional e promocional da Corrida 15 de outubro – Dia dos professores, em qualquer meio de comunicação, incluindo televisão, internet, redes sociais, materiais impressos e demais mídias, sem que isso gere direito a remuneração ou indenização.

4.7. Poderão participar da Corrida 15 de Outubro da Educação Municipal os servidores e profissionais da educação vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, incluindo: I – servidores lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II – servidores lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal; III – servidores lotados na biblioteca e demais unidades vinculadas à Secretaria; e IV – servidores de outras Secretarias e/ou Órgãos de quaisquer esferas da administração pública cedidos e atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

5.1 A corrida será disputada em 02 (duas) categorias, subdivididas em faixas etárias, conforme especificado abaixo:

I – Categoria Professor: destinada exclusivamente aos professores da Rede Municipal de Ensino.

II – Categoria Público Geral da Educação: destinada aos demais servidores e profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inclusive aqueles lotados na sede da Secretaria, nas unidades de ensino, bibliotecas e demais unidades vinculadas, bem como servidores cedidos para atuação na Secretaria, que não se enquadrem na categoria Professor.

§ 1º – Os participantes serão divididos nos naipes de competição masculino e feminino.

§ 2º – Dentro de cada categoria, os participantes serão classificados de acordo com as seguintes faixas etárias:

a) Até 35 anos;

b) De 36 a 59 anos;

c) 60 anos ou mais.

§ 3º – Para fins de enquadramento nas faixas etárias, será considerada a idade do participante no dia 31/12/2026.

§ 4º – A classificação e a premiação serão realizadas separadamente dentro de cada categoria e respectiva faixa etária.

§ 5º – O participante deverá comprovar, quando solicitado pela Organização, o vínculo profissional com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inclusive a lotação nas unidades de ensino, biblioteca e demais unidades vinculadas ou a condição de servidor cedido para atuação na Secretaria, conforme o caso.

Categoria	Faixa etária
Professor	Até 35 anos
Professor	36 a 59 anos
Professor	60 anos ou mais
Público Geral da Educação	Até 35 anos
Público Geral da Educação	36 a 59 anos
Público Geral da Educação	60 anos ou mais

5.2. Serão disponibilizadas 2.000 (duas mil) inscrições.

I – 2.000 (duas mil) inscrições com direito à camisa oficial do evento;

II – Os tamanhos das camisas serão escolhidas no momento da retirada do kit.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.corrida15deoutubro.com.br.

5**.4.** É proibida a cessão, transferência ou utilização do número de peito por terceiros.

5.5. Comprovada a utilização indevida do número de peito por terceiro, o atleta que realizou a cessão ficará impedido de participar da Corrida 15 de outubro – Dia dos professores pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O participante que utilizar número de peito ou kit de corrida adquirido de terceiros será automaticamente desclassificado da prova.

5.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições, kits ou números de peito negociados, cedidos ou adquiridos de forma irregular.

5.8. Após a confirmação da inscrição, não será permitida a alteração dos dados cadastrados, inclusive categoria, percurso ou tamanho da camiseta.

5.9. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria, não sendo permitida participação simultânea em outras categorias.

5.10. Constatada inscrição realizada de forma fraudulenta ou com a finalidade de possibilitar a participação de terceiros, o participante será impedido de participar da presente edição da Corrida 15 de outubro – Dia dos professores e poderá ser impedido de participar de edições futuras, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.11. O participante é integralmente responsável pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição.

5.12. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou inconsistentes fornecidas pelo participante.

5.13. As inscrições serão abertas no dia 24 de setembro de 2026 a partir das 8h e encerradas, impreterivelmente, às 23h59min do dia 05 de outubro de 2026, conforme o cronograma oficial do evento.

5.14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar ou encerrar o período de inscrições, bem como ampliar ou limitar o número de vagas, em razão de necessidades técnicas, operacionais, estruturais ou de segurança.

6. DA ENTREGA DE KIT

6.1. Para a retirada do kit de participação, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente, um dos seguintes documentos oficiais de identificação, em sua via original e com foto:

6.2. – Carteira de Identidade (RG);

6.3. – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

6.4. – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.5. – Certificado de Reservista ou documento militar equivalente;

6.6. – Carteira de identidade profissional expedida por conselho de classe.

6.7. Não serão realizadas inscrições, nem entrega de kits após o período previsto neste regulamento.

6.8. O servidor que estiver impossibilitado de realizar a retirada do kit na data da entrega poderá ser representado por terceiro, mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO** devidamente preenchido, disponibilizado no anexo I deste regulamento para impressão e que deverá estar assinado pelo(a) atleta, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação do participante.

6.9. O termo apresentado ficará retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

6.10. A escolha do tamanho da camiseta será realizada pelo participante no momento da retirada do kit, conforme a disponibilidade de tamanhos oferecida pela Organização.

6.11. O local, as datas e os horários para entrega dos kits serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

6.12. É de responsabilidade do participante acompanhar as publicações oficiais referentes à entrega dos kits, não cabendo alegação de desconhecimento das informações divulgadas.

7. DA CRONOMETRAGEM

7.1. A cronometragem da prova será realizada por meio de sistema eletrônico de controle por transponder (chip), sendo de responsabilidade do participante a correta utilização do dispositivo.

7.2. O participante que fizer uso inadequado do chip ou impedir o correto registro de sua passagem poderá ter seu tempo não computado, ficando sujeito à desclassificação.

7.3. O chip de cronometragem estará fixado no verso do numeral de peito, pronto para utilização durante a prova.

7.4. Não será permitido, em nenhuma hipótese:

7.5. Levar animais domésticos durante o percurso.

7.6. A segurança do evento contará com apoio dos órgãos competentes, além de monitores e fiscais responsáveis pela orientação, acompanhamento e fiscalização dos participantes durante a realização da prova.

7.7. O tempo oficial considerado para classificação e premiação será o tempo líquido.

7.8. Considera-se tempo líquido o período contabilizado individualmente a partir do momento em que o participante passar pelo tapete de cronometragem instalado na largada.

7.9. Após a largada de cada percurso, o participante terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para passar pelo tapete de cronometragem inicial, para que seu tempo seja devidamente registrado.

7.10. O participante que ultrapassar o prazo estabelecido para passagem pelo ponto inicial de cronometragem terá seu resultado invalidado, ficando sujeito à desclassificação.

8. DO SUPORTE AO PARTICIPANTE

8.1. A Organização recomenda que o participante evite levar para o local do evento bens de valor, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, equipamentos de som, celulares, cheques, cartões, entre outros.

8.2. A Comissão Organizadora e os apoiadores não se responsabilizarão por danos ou prejuízos decorrentes do extravio de bens pessoais dos participantes, sem prejuízo das responsabilidades legalmente aplicáveis.

8.3. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de valores correspondentes a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes que venham a ser extraviados durante a participação no evento.

8.4. Recomenda-se rigorosa avaliação médica prévia, inclusive avaliação cardiológica quando indicada pelo profissional de saúde, para os participantes.

8.5. Serão disponibilizados postos de hidratação em locais estratégicos do percurso, incluindo a chegada. A quantidade e os pontos exatos serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora de acordo com o percurso oficial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação será realizada de acordo com o percurso, categoria e critérios estabelecidos neste Regulamento.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Todo participante devidamente inscrito que concluir o percurso dentro do prazo máximo de 90 (noventa) minutos, observadas as regras deste Regulamento, receberá medalha de participação.

10.2. A premiação será concedida aos 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias masculina e feminina, de acordo com as subdivisões de categorias previstas neste Regulamento.

10.3. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados, respectivamente, com medalhas e troféus correspondentes, conforme definido pela Comissão Organizadora.

10.4. A entrega da premiação será realizada em cerimônia de pódio, em local e horário previamente definidos pela Comissão Organizadora.

10.5. Não haverá acúmulo de prêmios, sendo cada participante classificado para premiação em apenas uma categoria.

11. DO PROTESTO

11.1. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita por escrito à Organização, em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, e entregue na Assessoria de Comunicação/SMEC

11.2. As reclamações deverão apresentar, de forma clara, os fatos e fundamentos que motivam o pedido de revisão.

11.3. A Comissão Organizadora analisará as reclamações e emitirá decisão conforme as disposições deste Regulamento.

13. DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

13.1. A Organização da corrida poderá utilizar fotos e filmagens oficiais do evento para fins institucionais e de divulgação, observadas as autorizações e normas aplicáveis.

13.2. Os participantes deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de 30 minutos, portando o número de peito e conferindo previamente seu material de identificação, incluindo o chip, quando houver.

13.3. Os participantes deverão permanecer atentos às chamadas realizadas pelo sistema de som e seguir as orientações da Comissão Organizadora quanto ao acesso e posicionamento no respectivo pelotão.

13.4. A prova terá duração máxima de 90 (noventa) minutos. O participante que concluir o percurso após esse período não será considerado para fins de classificação e premiação.

13.5. Durante a prova, os participantes deverão observar as orientações dos fiscais, orientadores de percurso e agentes de trânsito, utilizando, sempre que possível e conforme as condições do percurso, o lado direito da via.

13.6. O participante poderá caminhar durante a prova, desde que permaneça no percurso oficial e cumpra as demais disposições deste Regulamento.

13.7. A utilização de meios ilícitos, a prática de condutas antidesportivas, o descumprimento das regras ou a alteração do percurso sujeitarão o participante às medidas previstas neste Regulamento, inclusive à desclassificação, ressalvadas as situações de força maior ou necessidade de atendimento.

13.8. A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper ou alterar a realização da prova por motivos relacionados à segurança dos participantes e do público, condições climáticas adversas, atos públicos, vandalismo ou outras situações excepcionais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os princípios de razoabilidade, segurança, igualdade de oportunidades, acessibilidade, inclusão e integridade da competição.

14.2. Eventuais alterações necessárias à realização da prova poderão ser promovidas pela Comissão Organizadora, desde que devidamente divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do evento.

14.4. A participação na Corrida 15 de outubro – Dia dos professores implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Regulamento.

14.5. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

CORRIDA 15 DE OUTUBRO – DIA DOS PROFESSORES – 2026

DADOS DO(A) ATLETA

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____

Número de peito: _____

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, autorizo o(a) Sr.(a) _____, telefone () _____, a realizar, em meu nome, a retirada do meu kit de competição da Corrida 15 de Outubro – Dia dos Professores – 2026, que será realizada no dia 17 de outubro de 2026.

Declaro estar ciente e de acordo com a retirada do kit pelo representante acima identificado, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

DADOS DA RETIRADA

Kit nº: _____

Data de entrega:_____ /_____/_____

ASSINATURAS

Assinatura do(a) atleta:

Assinatura do(a) representante:

N° do documento de identificação do representante: _____

ANEXO II


PERCURSO DE CORRIDA - IDA E VOLTA
RESUMO DO PERCURSO
DISTÂNCIA TOTAL ESTIMADA:
~5 KM
RITMO:
Ida e Volta
Av. Amazonas, 2550 - Dos Estados
Extra Mercantil
Padaria RJ
Tápiocaria Cangaço
WEI HOSTEL & CULTURA
Rua Pernambuco, 480 - Dos Estados
Av. Minas Gerais
R. Araguaia
R. Embaúba
R. Sucuba
R. Acre
R. Rondônia
R. Barauna
R. Paraíba
R. Pará
R. Vitor Hugo
Av. Amazonas
Tv. Marupá
Tv. Matupá